



**MUNICÍPIO DE CURVELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 12.812, DE 8 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, IGOR MATOSO  
MIRANDA DO CARGO PÚBLICO  
EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS,  
NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 58/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Igor Matoso Miranda, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 118.xxx.xxx-10, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão B, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

Curvelo, 8 de julho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 08/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 08/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0007022** e o código CRC **F4FDC24D**.

---

Referência: Processo nº 1.01.000399/2024-1

SEI nº 0007022